

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

DECRETO Nº 179/2013

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº14/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 014/2013, na modalidade de “Pregão Presencial P/ Registro de Preços” nº 012/2013, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Medicamentos**, junto ao FMS (Fundo Municipal de Saúde), no valor global de R\$ 24.681,65 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), a proposta apresentada em favor da empresa: **Dimaster Com. De Produtos Hospitalares Ltda** no valor de R\$ 3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais), **Altermed Mat. Med. Hospitalares Ltda** no valor de R\$ 3.317,55 (três mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), **Centermedi Com. De Produtos Hospitalares Ltda** no valor de R\$ 2.849,20 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), **S & R Distribuidora Ltda** no valor de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais), **Dimeva Distribuidora de Medicamentos Ltda** no valor de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), **Angeomed Com. De Prod. Medico Hospitalares Ltda Ltda** no valor de R\$ 1.144,90 (hum mil cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos), **Andromeda Distribuidora de Medicamentos Ltda** no valor de R\$ 2.905,00 (dois mil novecentos e cinco reais), para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 15 de outubro de 2013.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.